

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 649/2023**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Silvia da Bancada Feminista, Sansão Pereira, Professor Toninho Vespoli e Keit Lima visa dispor sobre a distribuição gratuita de sutiãs pós mastectomia e/ou reconstrução mamária para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo que visa: i) conferir à norma contornos mais gerais e abstratos; ii) propor, com fundamento no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 - que preconiza que um mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma Lei - a alteração da Lei nº 16.522, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Estima voltado à implementação de ações de incentivo para mulheres submetidas à cirurgia de mastectomia na rede pública de saúde.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em